CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 20 / 10 / 2006
HORA : 3.534
ASS :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.378/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 153,35 (cento e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:
0801.12.361.0047.1035 Capacitação Continuada Professores
4.4.20.93.000000 Indenizações e Restituições

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2005, Recurso 0001 – Livre, no valor de R$ 153,35 (cento e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇAO.